



Embrapa Pesca e Aquicultura

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº - 04/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 04/2022
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
1- Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf. Nome da autoridade competente: CESAR FELIX FRAGOSO Número do CPF: 257.461.203-59 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: César Félix Fragoso foi designado como Superintendente pela DECISÃO Nº 517, emitida em 03 de maio de 2023 da Diretoria Executiva da Codevasf
2- UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 10ª Superintendência Regional da Codevasf – UG 195018/11201 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 10ª Superintendência Regional da Codevasf – UG 195018/11201
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1 -Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): Danielle de Bem Luiz

Número do CPF: 034477219-52

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): LUCIANO DO CARMO ROCHA

Número do CPF: 262.070.521-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Pesca e Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1309 de 28.12.2020, publicada no BCA nº 59/2020.

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 96, de 18/01/21, publicada no BCA nº 3/2021, de 18/01/21.

2- UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135007 / 13203 - Embrapa Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 135007 / 13203 - Embrapa Pesca e Aquicultura

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2022 e ajuste de cronograma.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 939446/2022 fica prorrogado do dia 31 de dezembro de 2024 para o dia 31 de dezembro de 2026.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições do TED nº 04/2022 não alterados por este Termo Aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. ASSINATURA

<p>DANIELLE DE BEM LUIZ</p> <p>Chefe Geral da Embrapa Pesca e Aquicultura</p> <p>LUCIANO DO CARMO ROCHA</p> <p>Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Pesca e Aquicultura</p>	<p>CESAR FELIX FRAGOSO</p> <p>Superintendente da 10ª SR da Codevasf</p>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz, Chefe-Geral**, em 06/12/2024, às 08:58, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano do Carmo Rocha, Chefe-Adjunto**, em 06/12/2024, às 09:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11501042** e o código CRC **2DF20B08**.